ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 080/2019.
DE 10 DE MAIO DE 2019.

Estabelece valores e critérios para a premiação dos blocos participantes "MICA PRETA" 2019 e dá outras providencias.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERADO a Lei nº 1.122/2019 de 10 de maio de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Os três maiores blocos participantes da Mica Preta 2019, desde que tenham, no mínimo, 100 (cem) componentes devidamente inscritos e que se apresentem uniformizados, receberão o prêmio de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA - MT
AOS DEZ DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2.019

Juvenal Pereira Brito
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial

Hermane Carneiro Gomes
Coord. Geral e Coord. Administrativa
Portaria nº 002/2019